Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

330

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.563, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 28.000,00.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal - de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

2-DEFESA E SEGURANÇA
b) Tiro de Guerra 02-012

		Cr$
4-2 / 3.2.1.2.2.1 --	Instituições Federais Para manutenção da Unidade Militar.....	5.000,00

6-EDUCAÇÃO E CULTURA
j) Comissão Municipal de Turismo

22-6 / 3.2.1.4.6.9 --	Instituições Municipais Para manutenção de suas atividades.....	23.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações do orçamento corrente abaixo discriminadas:

9-SERVIÇOS URBANOS
e) Ruas e Avenidas

		Cr$
12-9 / 3.1.2.0.9.4 --	Material de Consumo 01-Para compra de peças para veículos, equipamentos, gasolina, ferramentas e outros....	10.000,00
13-9 / 4.1.2.0.9.4 --	Serviços em Regime de Programação Especial 02-Para início das obras destinadas a abrigar a feira que atualmente funciona na Praça James Mellor, e que se localizarão em terreno do antigo leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, inclusive urbanização e preparação do terreno.....	18.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente